

Fatec Catanduva

Edital nº 44/2025 de inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa para possíveis vagas remanescentes, no 2º semestre de 2025, para os cursos da Fatec Catanduva

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Catanduva, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para solicitação de Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa para possíveis vagas remanescentes para o 2º semestre de 2025, nos Cursos Superiores de Tecnologia em Automação Industrial, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial, ministrados pela Fatec Catanduva.

1 – Das Vagas

1.1 A distribuição das possíveis vagas disponíveis para remanejamento abrangerá os seguintes cursos, Curso Superior de Tecnologia em:

- Automação Industrial;
- Gestão da Tecnologia da Informação;
- Gestão Empresarial.

1.2 O número de vagas disponíveis para Transferência será definido após a finalização da matrícula de ingressantes e veteranos para o 2º semestre letivo de 2025, existindo a possibilidade de não haver vaga para determinado curso(s) e turno(s), de acordo com o Artigo 66 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

1.3 O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- a) Remanejamento interno;
- b) Remanejamento entre Fatecs;
- c) Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- d) Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- e) Portadores de Diploma de Ensino Superior.

2 – Das Inscrições

2.1 Período: de 28/07/2025 até 03/08/2025

2.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do e-mail da Secretaria Acadêmica da Fatec de Catanduva e o envio da inscrição juntamente com a documentação listada no item 4 – Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, devem ser enviados para o e-mail institucional, secretaria@fateccatanduva.edu.br. Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de 28 a 03 de agosto de 2025.

3. O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

3 – Das condições

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Catanduva;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:

* Para ter direito à solicitação de remanejamento, os alunos elencados nos itens a) e b), deverão possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.



Fatec Catanduva

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

* A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

*As vagas remanescentes por transferência serão preenchidas a partir de processo seletivo que constará de duas fases:

a) Processo seletivo classificatório.

O processo seletivo classificatório será o mesmo do Processo Seletivo Vestibular para 2º/2025. O aluno interessado por vaga remanescente deverá se inscrever no Processo Seletivo Vestibular e ter um aproveitamento final igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

b) Análise da compatibilidade curricular.

A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso. O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar e Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem.

4- Dos Documentos para a Inscrição

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Secretaria Acadêmica, secretaria@fateccatanduva.edu.br.

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Catanduva, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

b) Efetuar a matrícula para o 2º semestre de 2025 no seu curso e turno de origem, na data estipulada em calendário escolar.

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado e histórico de conclusão do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

Fatec Catanduva

- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado e histórico de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original e das respectivas traduções.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado e histórico de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original e das respectivas traduções.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Diploma de conclusão do Curso Superior de Graduação ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Decreto de Reconhecimento do Curso de Graduação e data da publicação no Diário Oficial da união do Curso de origem;
- f) Certificado e histórico de conclusão do ensino médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original e das respectivas traduções.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC Catanduva.

5 – Do preenchimento das vagas

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC Catanduva com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);

Fatec Catanduva

d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário definidos no presente edital. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC Catanduva.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 2º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7- Para fins de convocação, serão elaboradas listas dos candidatos com nota igual ou superior a 6,0 e a classificação em ordem decrescente se dará em função do número de vagas disponibilizadas para cada curso e turno.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 – Da divulgação dos resultados

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 10h, do dia 05 de agosto de 2025.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O candidato classificado, deverá responder ao e-mail com os documentos necessários para a matrícula e efetivação da transferência, até às 18h do dia 06 de agosto de 2025.

7 – Da efetivação da matrícula

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 06 de agosto de 2025 das 9h às 18h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail institucional da Secretaria Acadêmica, secretaria@fateccatanduva.edu.br.

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos (exceto alunos da Fatec Catanduva):

a) 1 foto 3x4 recente;

b) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou comprovante de havê-la requerido, com o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação;

c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)

d) Cópia de CPF;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

f) Histórico escolar do Ensino Médio.

7.3 – No início das aulas, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

Fatec Catanduva

8 – Das Disposições Gerais

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec Catanduva não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Faculdade.

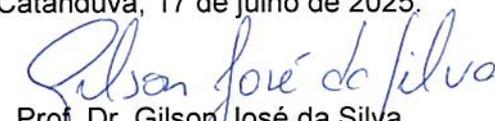
8.5 - A inscrição para transferência implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

8.6 - Será cancelada a matrícula que não atender às exigências contidas no *Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do estado de São Paulo do Centro Paula Souza – Capítulo II, Seção IV (pág. 10) – do Cancelamento de Matrícula* ou de quem não efetivar no prazo determinado.

9 – Cronograma

Período de inscrição	28/07 a 03/08/2025 , através do e-mail: secretaria@fateccatanduva.edu.br
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino Superior	04/08/2025
Divulgação do resultado	05/08/2025 , através do e-mail: secretaria@fateccatanduva.edu.br
Matrícula	06/08/2025 das 09h às 18h , através do e-mail: secretaria@fateccatanduva.edu.br

Catanduva, 17 de julho de 2025.



Prof. Dr. Gilson José da Silva
Diretor da Fatec Catanduva